



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões:

Os Vereadores Presidentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania no uso de suas atribuições regimentais, convocam os demais membros para se reunirem no dia 18/08/2022 (quinta-feira), às 12h no **Plenarinho “Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva” da Câmara Municipal de Piumhi**, com o objetivo de apreciar a seguinte pauta:

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 040/2022, de autoria Chefe do Executivo, que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.390, de 04 de abril de 2019, dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”;

II - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 045/2022, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que “Dá nome de Prefeito Álvaro Moreira da Silva a praça localizada em frente a rotatória da Rua Arthur Rodrigues da Costa e início da Rua Amazonas no Centro do Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”;

III - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 046/2022, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Carlos Leonel de Oliveira, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal da Marcha para Jesus e dá outras providências”;

IV - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 047/2022, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Carlos Leonel de Oliveira, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Socorrista e dá outras providências”;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

V - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que “Dá nome de Joaquim Terra dos Santos à Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Anielo Agresta, esquina com a Rua João Leite, no bairro Jardim Santo Antônio, no município de Piumhi-MG e dá outras providências”;

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC:

I - Discussão e análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a outorga do “Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão”, no ano de 2022, e dá outras providências”.

Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC:

I – Discussão e Análise do Procedimento nº 025/2022, Denúncia nº 004/2022, recebida através do E-mail/Serviço de Ouvidoria Online – Má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/intermunicipal de passageiros.

Comissão de Finanças e Orçamento – CFO:

I – Discussão e Análise do Procedimento nº 021/2022, Prestação de Contas do SAAE nº 006/2022, referente ao mês de maio de 2022;

II – Discussão e Análise do Procedimento nº 026/2022, Prestação de Contas do Município nº 005/2022, referente ao mês de abril de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

I - Revisão das seguintes proposições sancionadas e promulgadas:

- **Lei nº 2.636/2022**, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para reforço do custeio das ações e serviços de saúde e dá outras providências";

- **Lei Complementar nº 079/2022**, que "Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias e dá outras providências";

- **Decreto Legislativo nº 005/2022**, que "Dispõe sobre a homenagem "Troféu Arildo Gonçalves-Artista Destaque" em comemoração ao Dia do Artista e dá outras providências".

Em Conjunto CLJR, CFO e CSPPMUC:

I - Leitura e Aprovação da Ata (art. 52, § 1º do Regimento Interno).

Piumhi, 16 de agosto de 2022.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Presidente da CLJR

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Presidente da CFO

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 16/08/22

Data da publicação: 17/08/22



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RECIBO DE CONVOCAÇÃO

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E
POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA**

DIA: 18/08/2022 (quinta-feira) às 12h

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vice-Presidente - CLJR e Secretário/Relator - CSPPMUC

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator - CLJR e CFO e Vice-Presidente - CSPPMUC

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Suplente - CLJR

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente - CFO

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Suplente - CFO

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Suplente - CSPPMUC

Piumhi, 16 de agosto de 2022.